

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA N.º 0138/2023 - GAB/IPMB - ALUIZIO CAMARA TAVARES**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Pensão por Morte - Art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88 (Servidor Aposentado).

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do(a) segurado(a) Inativo(a) REGINA CELIA DE LIMA TAVARES, portador(a) do RG 5674081, SDS/PA, CPF 258.467.522-68, Inativo, no cargo de PROFESSOR (A), Matrícula Funcional 0009378, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, número 00682408/2023, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s), conforme Planilha de Calculo de Proventos descrito abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS	
TIPO DE CÁLCULO	INTEGRAL
PERÍODO DE REFERENCIA	07/2023
TIPO DE BENEFÍCIO	PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR	VALORES
PROVENTOS	R\$ 11.349,20
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 11.349,20

**BENEFICIÁRIO GRAU DE PARENTESCO PERCENTUAL DA COTA**

ALUIZIO CAMARA TAVARES Cônjuge 100%

**I - ALUIZIO CAMARA TAVARES**, cônjuge, portador(a) do RG nº 5674082 - SDS/PA e do CPF nº 023.734.162-04, nascido(a) em 25 de Janeiro de 1942, com duração **vitalícia**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste benefício, correrão a conta de dotação orçamentaria própria deste Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 19 de Setembro de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:3C196FBE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/10/2023. Edição 3348  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>